

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 19 de Fevereiro de 2021

  
JOÃO DA CUNHA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL